

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

80.912

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M.	04090410007000-3914300
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA	
Situação	SERTÃOZINHO		
Denominação	AVENIDA MARGINAL ANTONIO WALDIR MARTINELLI		

MATRÍCULA Nº 80.912

Protocolo 167.142 (28/09/2017)

11 DE SETEMBRO DE 2017

IMÓVEL: Uma Gleba de Terras, situada nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, com frente para a AVENIDA MARGINAL ANTONIO WALDIR MARTINELLI, contendo sete mil, seiscentos e oitenta e oito metros e quarenta e oito (7.688,48 m²) decímetros quadrados, com a seguinte descrição: tem início no vértice 1, distante quinze (15,00) metros da Rodovia e na confrontação com a gleba de propriedade de João Vicente Pignata e de Inês Julieta Pignata Schiavinato (matrícula nº 37.105) e com a Avenida Marginal Antonio Waldir Martinelli, deste segue por esta última confrontação com os seguintes azimutes e distância: do vértice 1, segue com azimute de 101°09'50" e com a distância de cinquenta e dois metros e cinquenta e nove (52,59) centímetros, até o vértice 02, localizado no eixo do Córrego Água Vermelha, o qual possui uma largura de um metro e cinquenta (1,50) centímetros; do vértice 2, segue com o azimute de 100°31'27" e com a distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e sete (55,67) centímetros, até o vértice 3; no vértice 3, passa a confrontar com a gleba de propriedade de Aparecida Rissato Pignata (matrícula nº 51.439), e segue com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 3, segue com azimute de 265°33'37" e com a distância de quatro metros e sessenta e três (4,63) centímetros até o vértice 4; do vértice 4, segue com o azimute de 238°57'41" e com distância de três metros e sessenta e cinco (3,65) centímetros, até o vértice 5; do vértice 5, segue com azimute de 216°51'03" e com a distância de três metros e vinte e cinco (3,25) centímetros até o vértice 6; do vértice 6, segue com azimute de 195°08'48" e com distância de três metros e cinquenta e três (3,53) centímetros até o vértice 7; do vértice 7, segue com o azimute de 181°25'22" e com distância de noventa metros e cinquenta e sete (90,57) centímetros até o vértice 8; no vértice 8, passa a confrontar com o Sítio Estrela - Gleba A1 de propriedade de Cebraz Empreendimentos Comerciais Limitada (matrícula nº 31.007) e segue com o azimute de 280°31'27" e com distância de setenta e três metros e noventa e sete (73,97) centímetros até o vértice 14, atravessando pelo Córrego Água Vermelha, o qual possui uma largura de um metro e cinquenta (1,50) centímetros. No vértice 14, deflete à direita e passa a confrontar com propriedade do Município de Sertãozinho (matrícula 80.911, destinada a abertura de sistema viário), e segue com azimute de 1°28'28" e distância de trinta e cinco metros e um (35,01) centímetro, até encontrar o vértice 15; do vértice 15 deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de vinte e sete (27,00) metros e desenvolvimento de dez metros e sessenta e três (10,63) centímetros, até encontrar o vértice 16; do vértice 16 deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de nove (9,00) metros, e desenvolvimento de quatorze metros e dois (14,02) centímetros, até o vértice 17; do vértice 17, deflete à esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de trinta e sete metros e três (37,03) centímetros e desenvolvimento de trinta e oito metros e cinquenta e oito (38,58) centímetros, até o vértice 19; do vértice 19, segue em curva, passando a confrontar com propriedade do Município de Sertãozinho (matrícula 80.910, destinada à abertura de sistema viário), e segue com raio de trinta e sete metros e três (37,03) centímetros e desenvolvimento de seis metros e trinta e um (6,31) centímetros, até o vértice 18; do vértice 18, deflete à esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de vinte metros e noventa (20,90) centímetros e desenvolvimento de vinte e dois metros e oitenta e um (22,81) centímetros até o vértice 13; do vértice 13, segue confrontando com propriedade de João Vicente Pignata e Inês (continua no verso)

80.912

FOLHA

01

VERSO

Julieta Pignata Schiavinato (matrícula nº 37.105), com azimute de 290°41'17" e com a distância de dois metros e noventa e seis (2,96) centímetros, até o vértice 1, onde teve início e finda a presente descrição. CPM nº 04.0904.1.0007.000 controle nº 3914300.

PROPRIETÁRIA: CEBRAZ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua São Sebastião nº 866, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.246.110/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/37.104, de 21 de fevereiro de 2006, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Sertãozinho, 11 de outubro de 2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.809-LAM/IM-----

Av.1/ 80.912 - 11 DE OUTUBRO DE 2019 - Prot. 182.647 - (02/10/2019) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201910.0114.00949195-IA-190 processo nº 08005964620105030156 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do Estado de Minas Gerais - Vara do Trabalho de Frutal/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CEBRAZ - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, já qualificada. Selo Digital: 1203863E1000000004096019S

Sertãozinho, 11 de outubro de 2019. O Oficial Substituto:

(Vide reg. nº 9.660 - indisponibilidade)

Luiz Antonio Mermejo

-----Microfilme 8.299-JV/IM-----

Av.2/ 80.912 - 06 DE JULHO DE 2021 - Prot. 196.681 (02/07/2021) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 65.253, deste Ofício, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 02 de julho de 2021, às 10h 13m 11s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000373975, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 14 de janeiro de 2020, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0010294-53/2021.5.15.0125), onde figuram como **EXEQUENTE: JURANDIR SOLANO DE LIMA**, CPF nº 658.837.219/15, e como **EXECUTADA: CEBRAZ - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 00.246.110/0001-38, no valor de R\$ **485.746,89** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA. Selo Digital: 1203863E1000000003985212.

Sertãozinho, 06 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.726/MD/NF/IM-----

Av.3/ 80.912 - 23 DE SETEMBRO DE 2021 - Prot. 198.790 (22/09/2021) - (penhora on line/trab)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 21 de setembro de 2021, às 18h 14m 38s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000385532, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 20 de setembro de 2021, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0012354-74/2017.5.15.0113), onde figuram como **EXEQUENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**, CNPJ nº 33.582.750/0001-78, e como **EXECUTADA: CEBRAZ - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 00.246.110/0001-38, no valor de R\$ **28.453,23** (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA. Selo Digital: 1203863E1000000001704321M.

Sertãozinho, 23 de setembro de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.780/MD/PN/IM-----

(continua em folhas 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

80.912

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av.4/ 80.912 - 11 DE JULHO DE 2024 - Prot. 222.055 (04/07/2024) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo Ofício Judicial da Comarca de Tambaú/SP, por meio eletrônico aos 04 de julho de 2024, às 10h 37m 46s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000522566, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 17 de julho de 2023, para garantir a Ação de Execução Civil no valor de **R\$ 2.338.929,98** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), processo nº 0000887-05/2011.8.26.0614, onde figuram como **EXEQUENTES: ADEMAR CONRADO**, CPF nº 171.675.408/97 e **NAIR MARIA TESCARO CONRADO**, CPF nº 249.234.548/30, e como **EXECUTADA: CEBRAZ - EMPREEN-
DIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 00.246.110/0001-38, tendo sido a executada, nomeada depositária. Selo Digital: 1203863E1000000019067924F.
Sertãozinho, 11 de julho de 2024. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9.466-MD/IS-----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

80.912

FOLHA

02

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis